

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2196380616

NOME  
**FABIO ALBERTO FERRARINI**



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
 10480850-6 SESP PR

CPF 043.584.939-55 DATA NASCIMENTO 21/12/1992

FILIAÇÃO  
 ODAIR ALBERTO FERRARINI  
 GINA MARCIA BARON FERRARINI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB AB

Nº REGISTRO 05199023608 VALIDADE 16/03/2026 1ª HABILITACAO 06/05/2011



OBSERVAÇÕES

*Fabio Alberto Ferrarini*

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 2196380616

ASSINATURA DO PORTADOR LOCAL FRANCISCO BELTRAO, PR

DATA EMISSAO 16/03/2021

*[Signature]*

44101789459  
 PR919526695

ASSINATURA DO EMISSOR PARANA

CONFERE COM O ORIGINAL  
 Data 01/07/2021  
*Carla*  
 ASSINATURA

*[Handwritten marks]*

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GFB COMERCIO DE VEICULOS E TRANSPORTES LTDA - ME			Protocolo: PRC2211960886		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41207255656	CNPJ 14.939.198/0001-88	Data de Ato Constitutivo 16/01/2012	Início de Atividade 16/01/2012		
Endereço Completo Rua MARECHAL HERMES DA FONSECA, Nº 521, QUADRA57 LOTE 5 SALA 03, PARQUE INDUSTRIAL I - Renascença/PR - CEP 85610-000					
Objeto Social COMERCIO DE VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMINHONETA E UTILITARIOS USADOS, FABRICAÇÃO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA CAMINHONES, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES.					
Capital Social R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome FABIO ALBERTO FERRARINI	CPF/CNPJ 043.584.939-55	Participação no capital R\$ 2.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome GINA MARCIA BARON	CPF/CNPJ 594.979.129-00	Participação no capital R\$ 38.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome FABIO ALBERTO FERRARINI		CPF 043.584.939-55	Término do mandato Indeterminado		
Nome GINA MARCIA BARON		CPF 594.979.129-00	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento					
Data 24/10/2016	Número 20165163453	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/07/2022, às 06:19:55 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **AGGYTJ9Z**.



SEBASTIÃO MOTA  
Secretário Geral

GFB – COMÉRCIO DE VEÍCULOS E TRANSPORTES LTDA  
CNPJ: 14.939.198/0001-88 - I.E: 90597375-43  
RUA MARECHAL HERMES DA FONSECA, 521 – SALA 03  
PARQUE INDUSTRIAL I – RENASCENÇA – PR  
TELEFONE: 46-3550-1700  
E-MAIL: ginambaron@hotmail.com

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: GFB COMÉRCIO DE VEÍCULOS E TRANSPORTES LTDA

CNPJ Nº: 14.939.198/0001-88

ENDEREÇO: RUA MARECHAL HERMES DA FONSECA, 521 – SALA 03

FONE: 46-3550-1700

MUNICIPIO: RENASCENÇA EST. PARANÁ

O representante legal da empresa GFB COMÉRCIO DE VEÍCULOS E TRANSPORTES LTDA, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2022, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Renascença, 30 de junho de 2.022

FABIO ALBERTO  
FERRARINI:043584939  
55

Assinado de forma digital por  
FABIO ALBERTO  
FERRARINI:04358493955  
Dados: 2022.06.30 17:37:20 -03'00'

Fabio Alberto Ferrarini  
RG: 10.480.850-6 SSP PR  
CPF: 043.584.939-55  
Empresário



0193

GFB – COMÉRCIO DE VEÍCULOS E TRANSPORTES LTDA  
CNPJ: 14.939.198/0001-88 - I.E: 90597375-43  
RUA MARECHAL HERMES DA FONSECA, 521 – SALA 03  
PARQUE INDUSTRIAL I – RENASCENÇA – PR  
TELEFONE: 46-3550-1700  
E-MAIL: ginamaron@hotmail.com

**Declaração de enquadramento em regime de tributação de Microempresa  
ou Empresa de Pequeno Porte**

RAZÃO SOCIAL: GFB COMÉRCIO DE VEÍCULOS E TRANSPORTES LTDA

CNPJ Nº: 14.939.198/0001-88

ENDEREÇO: RUA MARECHAL HERMES DA FONSECA, 521 – SALA 03

FONE: 46-3550-1700

MUNICÍPIO: RENASCENÇA EST. PARANÁ

O representante legal da empresa GFB COMÉRCIO DE VEÍCULOS E TRANSPORTES LTDA, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2022, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 LC 147/2014.

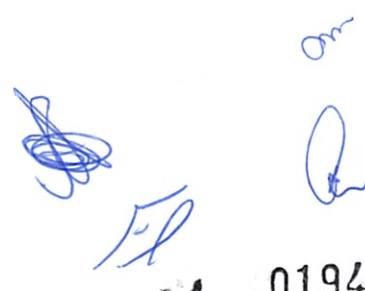
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Renascença, 30 de junho de 2.022

FABIO ALBERTO  
FERRARINI:04358493955

Assinado de forma digital por  
FABIO ALBERTO  
FERRARINI:04358493955  
Dados: 2022.06.30 17:38:18 -03'00'

Fabio Alberto Ferrarini  
RG: 10.480.850-6 SSP PR  
CPF: 043.584.939-55  
Empresário



0194

1

**Alteração Contratual nº. 01 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:  
GFB COMÉRCIO DE VEÍCULOS E TRANSPORTES LTDA - ME  
CNPJ MF. 14.939.198/0001-88**

---

**GINA MARCIA BARON**, brasileira, empresaria, nascida em 11/02/1966, natural de Curitiba/PR, Separada judicialmente, residente e domiciliada em Francisco Beltrão – PR, na Rua Alagoas, nº 1214, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP: 85.601-080, Portadora do CPF nº. 594.979.129-00 e RG. 3.964.821-0 SSP-PR; **FABIO ALBERTO FERRARINI**, brasileiro, solteiro, nascido em 21/12/1992, maior, comerciante, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – PR, Rua Alagoas, nº 1214, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP: 85.601-080, portador do CPF nº. 043.584.939-55 e RG nº. 10.480.850-6 SSP-PR; únicos sócios da sociedade denominada **GFB – COMÉRCIO DE VEÍCULOS E TRANSPORTES LTDA - ME**, Pessoa jurídica, inscrita sobre o CNPJ nº. 14.939.198/0001-88, com sede na rodovia PR 483, KM 01, nº. 601, bairro Água Branca, CEP: 85.601-195 em Francisco Beltrão/PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41207255656 em 16/01/2012, resolvem assim alterar e consolidar o contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sede e foro que era na Rodovia PR 483 – Km 01, n.º 601 – sala 02, Bairro Água Branca, CEP 85.601-195 em Francisco Beltrão – PR, passa a ser: Rua Marechal Hermes da Fonseca, n.º 521 – sala 03, Quadra 57, Lote 05, Bairro Parque Industrial I, CEP 85.610-000 em Renascença – PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: O endereço da sócia **GINA MARCIA BARON** passa a ser: Rua das Flores, nº 800, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP: 85.601-810, em Francisco Beltrão – PR.

CLÁUSULA TERCEIRA: O endereço do sócio **FABIO ALBERTO FERRARINI** passa a ser: Rua das Flores, nº 800, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP: 85.601-810, em Francisco Beltrão – PR.

CLÁUSULA QUARTA: Em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, passam a ter a seguinte redação.

---

**Consolidação do Contrato Social da Sociedade:  
GFB COMÉRCIO DE VEÍCULOS E TRANSPORTES LTDA - ME  
CNPJ MF. 14.939.198/0001-88**

Uso Exclusivo da Junta Comercial do Paraná

---



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2016 15:15 SOB Nº 20165163453.  
PROTOCOLO: 165163453 DE 24/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602249634. NIRE: 41207255656.  
GFB COMERCIO DE VEICULOS E TRANSPORTES LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 24/10/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

**Alteração Contratual nº. 01 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:  
GFB COMÉRCIO DE VEÍCULOS E TRANSPORTES LTDA - ME  
CNPJ MF. 14.939.198/0001-88**

**GINA MARCIA BARON**, brasileira, empresaria, nascida em 11/02/1966, natural de Curitiba/PR, Separada judicialmente, residente e domiciliada em Francisco Beltrão – PR, na Rua das Flores, nº 800, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP: 85.601-810, Portadora do CPF nº. 594.979.129-00 e RG. 3.964.821-0 SSP-PR; **FABIO ALBERTO FERRARINI**, brasileiro, solteiro, nascido em 21/12/1992, maior, comerciante, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – PR, na Rua das Flores, nº 800, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP: 85.601-810, portador do CPF nº. 043.584.939-55 e RG nº. 10.480.850-6 SSP-PR; únicos sócios da sociedade denominada **GFB – COMÉRCIO DE VEÍCULOS E TRANSPORTES LTDA - ME**, Pessoa jurídica, inscrita sobre o CNPJ nº. 14.939.198/0001-88, com sede na Rua Marechal Hermes da Fonseca, n.º 521 – sala 03, Quadra 57, Lote 05, Bairro Parque Industrial I, CEP 85.610-000 em Renascença – PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41207255656 em 16/01/2012, resolvem pelo presente instrumento, e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei 10.406/2002, atualizar e consolidar o contrato social, mediante cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A empresa gira sob a denominação social de **GFB – COMÉRCIO DE VEÍCULOS E TRANSPORTES LTDA - ME**, sua sede e foro está situada na Rua Marechal Hermes da Fonseca, n.º 521 – sala 03, Quadra 57, Lote 05, Bairro Parque Industrial I, CEP 85.610-000 em Renascença – PR.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O objeto da sociedade é comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados (CNAE 4511-1/02); fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões (CNAE 2930-1/01); transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02) e Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (CNAE 4520-0/01).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O capital social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil Reais) divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizadas a vista em moeda corrente, da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Valor	%
GINA MARCIA BARON	38.000	38.000,00	95
FABIO ALBERTO FERRARINI	2.000	2.000,00	05
TOTAL	40.000	40.000,00	100

Uso Exclusivo da Junta Comercial do Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2016 15:15 SOB Nº 20165163453.  
PROTOCOLO: 165163453 DE 24/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602249634. NIRE: 41207255656.  
GFB COMERCIO DE VEICULOS E TRANSPORTES LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 24/10/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

0196

**Alteração Contratual nº. 01 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:  
GFB COMÉRCIO DE VEÍCULOS E TRANSPORTES LTDA - ME  
CNPJ MF. 14.939.198/0001-88**

CLÁUSULA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sob qualquer título, sem o prévio consentimento do outro Sócio, ficando assegurado a este a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuem, observando o seguinte:

- I – o Sócio alienante deverá comunicar o outro por escrito, a sua intenção de venda de suas quotas, sendo que este terá o prazo de 60 (sessenta) dias para exercer o seu direito de preferência;
- II – exercido o direito de preferência, far-se-á imediatamente, a alteração contratual pertinente;
- III – findo o prazo estabelecido no inciso I, sem que o outro Sócio se manifeste ou havendo sobras, poderão as quotas serem cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA QUINTA: Pagamento de Quotas: Em caso de retirada, falecimento, exclusão ou separação conjugal de algum dos Sócios e de alienação de suas quotas seja feita pelo outro, o Sócio retirante, herdeiros ou sucessores obrigam-se a conceder prazo de pagamento de seus haveres não inferior a 24 (vinte e quatro) parcelas mensais. As parcelas serão corrigidas mensalmente pelo INPC/IBGE, ou outro índice que venha substituí-lo, vencendo a primeira parcela 30 (trinta) dias após o levantamento e aprovação do Balanço Especial, pelos Sócios e/ou herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade dos Sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem, solidariamente, pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade está a cargo dos sócios **GINA MARCIA BARON** e **FABIO ALBERTO FERRARINI**, individualmente, com poderes e atribuições para praticar todos os atos necessários à administração, inclusive com autorização para o uso do nome empresarial, sendo-lhe vedado, no entanto, a prática de atividades estranhas ao interesse da sociedade ou assumir obrigações em favor de terceiros.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de novembro de 2011, e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA NONA: De comum acordo, os Sócios poderão fixar retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os Sócios- Administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo

Uso Exclusivo da Junta Comercial do Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2016 15:15 SOB Nº 20165163453.  
PROTOCOLO: 165163453 DE 24/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602249634. NIRE: 41207255656.  
GFB COMERCIO DE VEICULOS E TRANSPORTES LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 24/10/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

**Alteração Contratual nº. 01 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:  
GFB COMÉRCIO DE VEÍCULOS E TRANSPORTES LTDA - ME  
CNPJ MF. 14.939.198/0001-88**

a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos Sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os Sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** As publicações das contas da administração da sociedade e os anúncios de convocação das reuniões ou assembleias, ficam dispensadas, quando os sócios assim declararem por escrito e desde que estejam cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como, declararem ter recebido com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social a serem discutidos e analisados, devidamente assinados pelos administradores da sociedade e pelo Contabilista responsável, ou, ainda, cópia autêntica de documentos sociais que forem objeto da pauta dessas discussões nas reuniões ou assembleias previstas.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Tornar-se-ão dispensáveis as reuniões ou assembleias de Sócios, quando todos os sócios assinarem os balanços e demonstrações contidas no livro diário da empresa.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Falecendo ou sendo interdito qualquer dos Sócios, a sociedade continuará suas atividades com os seus herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do Sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, respeitada a forma de pagamento das quotas estabelecida na Cláusula Quinta.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** As hipóteses previstas nas cláusulas anteriores de retirada, falecimento, exclusão, separação, alienação e interdição são meramente exemplificativas, sendo que outros casos serão resolvidos, principalmente com relação ao pagamento das quotas, adotando-se o procedimento estabelecido na Cláusula Quinta, tudo de forma a evitar a descapitalização da empresa.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros,

Uso Exclusivo da Junta Comercial do Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2016 15:15 SOB Nº 20165163453.  
PROTOCOLO: 165163453 DE 24/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602249634. NIRE: 41207255656.  
GFB COMERCIO DE VEICULOS E TRANSPORTES LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 24/10/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

0198

**Alteração Contratual nº. 01 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:  
GFB COMÉRCIO DE VEÍCULOS E TRANSPORTES LTDA - ME  
CNPJ MF. 14.939.198/0001-88**

alteração contratual fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidos na reunião de Sócios, por decisão majoritária de quotas.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Os Sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: O Sócio que praticar atos conflitantes com os objetivos desta sociedade, ou vir a praticar concorrência desleal, será excluído por justa causa, ou seja, dos seus haveres a que tiver direito serão descontados os prejuízos por ele ocasionados e a forma de pagamento do valor remanescente, se houver, dar-se-á em consonância com o estabelecido na Cláusula Quinta deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Os Sócios-administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Casos omissos serão regidos subsidiariamente pelas normas afetas às Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Persistindo as omissões, as situações serão resolvidas de acordo com as disposições do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da comarca de Renascença, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Uso Exclusivo da Junta Comercial do Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2016 15:15 SOB Nº 20165163453.  
PROTOCOLO: 165163453 DE 24/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602249634. NIRE: 41207255656.  
GFB COMERCIO DE VEICULOS E TRANSPORTES LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 24/10/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

0199

**Alteração Contratual nº. 01 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:  
GFB COMÉRCIO DE VEÍCULOS E TRANSPORTES LTDA - ME  
CNPJ MF. 14.939.198/0001-88**

Renascença - PR, 16 de Setembro de 2016.

**GINA MARCIA BARON**

**FABIO ALBERTO FERRARINI**

1º TABELIONATO  
Francisco Beltrão

1º TABELIONATO  
Francisco Beltrão



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR  
RUA VER. ROMEU L. WERLANG, 1056 - CENTRO  
TELEFAX: (46) 3524-3480  
**1º TABELIONATO DE NOTAS**

IRACEMA MIRANDA (TABELIÃ)  
FLARES BARDOSO (TABELIÃO-SUBSTITUTO)  
RICARDO DE LIMA SOUZA (ESCREVENTE)  
MARLEIDE BUSS PEREIRA (ESCREVENTE)  
ARIEL DE MACEDO (ESCREVENTE)

SELO Ong7c.9dmjH.1EigI CTRL: WzMHw.2rVD  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de:  
067949 FABIO ALBERTO FERRARINI, 036885 GINA MARCIA BARON.....  
Em Teste da verdade,  
Francisco Beltrão, 10 de outubro de 2016  
Iracema Miranda



Ariel de Macedo  
Escrevente

Uso Exclusivo da Junta Comercial do Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2016 15:15 SOB Nº 20165163453.  
PROTOCOLO: 165163453 DE 24/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602249634. NIRE: 41207255656.  
GFB COMERCIO DE VEICULOS E TRANSPORTES LTDA - ME


Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 24/10/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

*Handwritten marks and signatures in blue ink.*

0200

# AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 165163453
- **DATA DO PROTOCOLO:** 24/10/2016
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 41207255656
- **ARQUIVAMENTO:** 20165163453
- **EMPRESA:** GFB COMERCIO DE VEICULOS E TRANSPORTES LTDA - ME

 Contrato ([https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTQ3NzMyODk3OV8xNjUxNjM0NTMucGRm/download/2/pessoa/13715/co\\_protocolo/PRP1617902426](https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTQ3NzMyODk3OV8xNjUxNjM0NTMucGRm/download/2/pessoa/13715/co_protocolo/PRP1617902426))

  
0201

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 14.939.198/0001-88 Fornecedor : GFB COMÉRCIO DE VEÍCULOS E TRANSPORTES LTDA - ME E-mail: ginamaron@hotmail.com  
 Endereço : RODOVIA FR483 KM01 601 - ÁGUA BRANCA - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-195 Telefone: 4635501700 Fax: Celular: 46988016227  
 Inscrição Estadual: 90597375-43 Contador: Telefone contador:  
 Representante: GINA MARCIA BARON CPF: 594.979.129-00 RG: 396482100  
 Endereço representante: KM 483 01 601 - AGUA BRANCA - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-080 Telefone representante:  
 E-mail representante:  
 Banco: Agência: - - - / Conta: - Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	<p><b>GUINDASTE HIDRÁULICO ARTICULADO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Momento de carga útil de 7.000 à 9.000 Kg/m;</li> <li>- 02 (duas) lanças hidráulicas e 01 (uma) lança manual;</li> <li>- Alcance horizontal hidráulico 7,0m a 8,5m, alcance máximo horizontal 8,0m à 12,0m, alcance hidráulico vertical 10,0m à 12,0m, alcance máximo vertical 10,0m à 14,0m;</li> <li>- Ângulo de giro mínimo 360°;</li> <li>- Peso do Guindaste de 1000Kg até 1200Kg;</li> <li>- Acionamento por bomba hidráulica acoplada na caixa do veículo, pressão de trabalho de 240 à 260 Bar.</li> <li>- Com 02 (duas) patolas/sapatas dianteiras com extensões de acionamento hidráulico;</li> <li>- 01 (uma) fatia extra com ativação para broca, entregue instalado e em funcionamento em caminhão ¾ com sobre quadro.</li> <li>- O objeto destina-se a execução de serviços com broca perfuratriz, cesto aéreo e paleteira.</li> <li>- Instalação: A contratada será responsável pela retirada, transporte, instalação e entrega do veículo com o equipamento em pleno funcionamento, incluindo toda a documentação, entregue na Secretaria de Serviços Rodoviários.</li> <li>- Garantia Total do guindaste mínima de: 12 meses ou 1000 horas de uso, e de 36 meses ou 3000 horas para componentes estruturais, sendo considerado o tempo ou horas de uso, o que ocorrer primeiro.</li> </ul>	1,00	UN	115.078,79	HYVA	115.078,79	115.078,79
002	<p><b>CESTO AÉREO AUTO NIVELADO NR12 DE FIBRA:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Cesto construído com lança de aço e caçamba em fibra de vidro com bordas reforçadas e pés de apoio nos dois lados da caçamba;</li> <li>- Cesto com sistema de nivelamento manual por gravidade, de fácil acoplagem a lança do guindaste e com sistema de travamento mecânico;</li> <li>- Cesto com isolamento de 1kV;</li> <li>- Capacidade do cesto de fibra para 01 (uma) pessoa;</li> <li>- Sistema de Nivelamento Eletrônico;</li> <li>- 01 Caixa de ferramentas em Fibra;</li> <li>- 01 Suporte de Controle Remoto em Fibra;</li> <li>- Rack metálico para transporte do Cesto NR12;</li> <li>- Laudo de Adequação NR12;</li> <li>- Garantia mínima de 12 meses.</li> </ul>	1,00	UN	17.000,00	EC. EQUIPTO	17.000,00	17.000,00
003	<p><b>PALETEIRA:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Garfo porta pallet para Guindaste Hidráulico articulado, munck;</li> <li>- Capacidade até 2500KG.</li> <li>- Paleteira Ajustável Largura / Altura;</li> </ul>	1,00	UN	6.937,78	EC. EQUIPTO	6.937,78	6.937,78

0202

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

**CNPJ:** 14.939.198/0001-88      **Fornecedor :** GFB COMÉRCIO DE VEÍCULOS E TRANSPORTES LTDA - ME      **E-mail:** ginamaron@hotmail.com  
**Endereço :** RODOVIA PR483 KM01 601 - ÁGUA BRANCA - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-195      **Telefone:** 4635501700      **Fax:**      **Celular:** 46988016227  
**Inscrição Estadual:** 90597375-43      **Contador:**      **Telefone contador:**  
**Representante:** GINA MARCIA BARON      **CPF:** 594.979.129-00      **RG:** 396482100  
**Endereço representante:** KM 483 01 601 - AGUA BRANCA - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-080      **Telefone representante:**  
**E-mail representante:**  
**Banco:**      **Agência:** - - - /      **Conta:** -      **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001    Lote 001		Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
			<ul style="list-style-type: none"> <li>- Altura Regulável de 1200 a 1800mm;</li> <li>- Largura Regulável de 898 a 1102mm;</li> <li>- Lança com 1100mm de comprimento;</li> <li>- Olhal de Suspensão para Diversos Moitão;</li> <li>- Sistema de Fixação nas Lanças;</li> <li>- Lâminas Material Especial Aço ASTM A36;</li> <li>- Pega Mão para Manuseio;</li> <li>- Placa de Identificação NR-18;</li> <li>- Fabricado em Aço ASTM A36;</li> <li>- Pintado e Galvanizado;</li> <li>- Garfo Utilizado com Guindaste Hidráulico Articulado;</li> <li>- Garantia mínima de 12 meses.</li> </ul>						

**PREÇO TOTAL DO LOTE :** 139.016,57  
**TOTAL DA PROPOSTA :** 139.016,57

Validade da proposta: 60 dias  
 Prazo de entrega: 45 dias

*Fabio Alberto Senenini*  
 \_\_\_\_\_  
 GFB COMÉRCIO DE VEÍCULOS E TRANSPORTES LTDA - ME  
 CNPJ: 14.939.198/0001-88

0203

Om

17

*[Handwritten scribble]*

**PARANA**

ASSINATURA DO EMISSOR  
44101789459 PR919526695

ASSINATURA DO PORTADOR  
*Francisco Beltrão*

LOCAL: FRANCISCO BELTRAO, PR  
DATA EMISSAO: 16/03/2021

CITY: 

PROIBIDO PLASTIFICAR  
2196380616

---

OBSERVAÇÕES

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2196380616

NOME: **FABIO ALBERTO FERRARINI**

TÍTULO: **ODAIR ALBERTO FERRARINI**  
**GINA MARCIA BARON FERRARINI**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **10480850-6 SE99 PR**

CPF: **043.584.939-55**  
DATA NASCIMENTO: **21/12/1992**

Nº REGISTRO: **05199023608**  
VALIDADE: **16/03/2026**  
1ª HABILITAÇÃO: **06/05/2011**

PERMISSÃO: **AB**  
ACC. CAT. HAB. **AB**

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTERA NACIONAL DE HABILITACAO

R.P.D.



# Prefeitura Municipal de Planalto - 2022

## Relatorio de Lances por Lote

### Pregão 49/2022

Equipamento

Página 1

Objeto: GUINDASTE HIDRÁULICO

Lote: 1

Fornecedor	23383	GFB COMÉRCIO DE VEÍCULOS E TRANSPORTES LTDA - ME	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		139.016,57	
1		135.800,00	

*Carla S R Malinski*

CARLA SABRINA RECH MALINSKI  
Pregoeiro

*Cezar A. Soares*

CEZAR AUGUSTO SOARES  
Membro

*ANA SARA WELTER*

ANA SARA WELTER  
Membro

*[Signature]*

GFB COMÉRCIO DE VEÍCULOS E TRANSPORTES LTDA - ME  
GINA MARCIA BARON

*[Signature]*

0205



Equipiano

Página:1

Data abertura: 20/06/2022

Data julgamento: 20/06/2022

Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 14.939.198/0001-88		
			Preço	Marca	
<b>Lote 001 - Lote 001</b>					
001	GUINDASTE HIDRÁULICO ARTICULADO:	UN	1,00	112.800,00 *	HYVA
002	CESTO AÉREO AUTO NIVELADO NR12 DE F	UN	1,00	16.500,00 *	EC. EQUIPTO
003	PALETEIRA:	UN	1,00	6.500,00 *	EC. EQUIPTO
<b>TOTAL DO LOTE</b>				<b>135.800,00 *</b>	
<b>TOTAL GERAL DO FORNECEDOR</b>				<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR</b>				<b>135.800,00</b>	<b>0,00</b>

CNPJ: 14.939.198/0001-88 - GFB COMÉRCIO DE VEÍCULOS E TRANSPORTES LTDA - ME

Emitido por: Carla Sabrina Rech Malinski, na versão: 5529 v

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

01/07/2022 09:09:42

0206

am



Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 23383-8 GFB COMÉRCIO DE VEÍCULOS E TRANSPORTES LTDA - ME CNPJ: 14.939.198/0001-88 Telefone: 4635501700 Status: Classificado Email: ginamaron@hotmail.com Representante: 10025-1 GINA MARCIA BARON								135.800,00	
Lote 001 - Lote 001									
001	31193 GUINDASTE HIDRÁULICO ARTICULADO:	UN	1,00	Classificado	HYVA		112.800,00	112.800,00	*
002	31194 CESTO AÉREO AUTO NIVELADO NR12 DE FIBRA:	UN	1,00	Classificado	EC. EQUIPTO		16.500,00	16.500,00	*
003	31195 PALETEIRA:	UN	1,00	Classificado	EC. EQUIPTO		6.500,00	6.500,00	*
<b>VALOR TOTAL:</b>							135.800,00		

om [Handwritten signature]

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 14.939.198/0001-88  
**Razão Social:** GFB COMERCIO DE VEICULOS E TRANSPORTES L  
**Endereço:** RODOVIA PR 483 KM01 601 SALA 01 / AGUA BRANCA / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-195

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/06/2022 a 18/07/2022

**Certificação Número:** 2022061904175154316400

Informação obtida em 30/06/2022 12:40:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GFB- COMERCIO DE VEICULOS E TRANSPORTES LTDA  
CNPJ: 14.939.198/0001-88**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:00:17 do dia 28/01/2022 <hora e data de Brasília>.

**Válida até 27/07/2022.**

Código de controle da certidão: **72F3.C5B9.CD16.9513**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 027112128-43

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **14.939.198/0001-88**

Nome: **GFB - COMERCIO DE VEICULOS E TRANSPORTES LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 28/10/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GFB- COMERCIO DE VEICULOS E TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.939.198/0001-88

Certidão n°: 15643067/2022

Expedição: 16/05/2022, às 15:47:59

**Validade: 12/11/2022** - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GFB- COMERCIO DE VEICULOS E TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 14.939.198/0001-88, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de MARMELEIRO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - POSITIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei CONSTAR o(s) seguinte(s) registro(s) contra:

GFB COMÉRCIO DE VEÍCULOS E TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 14.939.198/0001-88

Local da Sede:

Nº. único:	0004231-98.2017.8.16.0181	Data Distribuição:	13/12/2017	
Serventia:	Vara Cível de Marmeireiro			
Valor da Causa:	10.000,00			
Classe Processual:	129 - Recuperação Judicial			
	NOME	CPF/CNPJ	TIPO	DATA BAIXA
	GFB COMÉRCIO DE VEÍCULOS E	14939198000188	Ativo (Autor)	

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de MARMELEIRO. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

MARMELEIRO, 16 de Maio de 2022

Douglas Eduardo Barbieri Scopel  
Distribuidor



\*\*Valide esta certidão em <https://bit.ly/2DQeIbe>

Código Validador TJPR: CACC.1732.37CGCIEF.00



## Dados da Certidão

Situação: **VÁLIDA**  
Tipo de Certidão: CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - POSITIVA  
Código Validador TJPR: CACC.1732.37CGCIEF.00  
Comarca: MARMELEIRO  
Emitida por: OFÍCIO DE DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, AVALIADOR E DEPOSITÁRIO PÚBLICO  
Nome: **GFB II COMÉRCIO DE VEÍCULOS E TRANSPORTES LTDA**  
CPF/CNPJ: **14939198000188**  
Data de Emissão: 16/05/2022 13:16:45

Om



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Antonio Paes de Souza, sob a autenticidade nº 12206842461 em 30/05/2022, protocolo 223493376. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	GFB COMERCIO DE VEICULOS E TRANSPORTES LTDA - ME
Número de Registro:	41207255656
CNPJ:	14939198000188
Município:	Renascença

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
40895211904	RENATO PAULO BAGATTINI	PR030164/O-0
59497912900	GINA MARCIA BARON	



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 30/05/2022 08:18 SOB N° 20223493376.  
PROTOCOLO: 223493376 DE 27/05/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12206842461. NIRE: 41207255656.  
GFB COMERCIO DE VEICULOS E TRANSPORTES LTDA - ME

ANTONIO PAES DE SOUZA  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
CURITIBA, 30/05/2022  
[empresafacil.pr.gov.br](http://empresafacil.pr.gov.br)

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 3                      Folha: 1

Contém este livro 22 folhas numeradas do No. 1 ao 22 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Nome da Empresa .....: GFB COMERCIO DE VEICULOS E TRANSPORTES LTDA

Ramo .....: Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados

Endereço .....: RUA MARECHAL HERMES DA FONSECA, 521

Complemento .....: QUADRA 57 LOTE 5 SALA 03

Bairro .....: PARQUE INDUSTRIAL

Município .....: RENASCENCA

Estado .....: PR

Inscrição no CNPJ .....: 14.939.198/0001-88

Inscrição Estadual.....: 9059737543

Registro na junta.....: 41207255656 Data registro: 16/01/2012

Inscrição Municipal.....: 91610

RENASCENCA, 01/01/2021

\_\_\_\_\_  
GINA MARCIA BARON  
ADMINISTRADORA  
CPF: 594.979.129-00

\_\_\_\_\_  
RENATO PAULO BAGATTINI  
Reg. no CRC - PR sob o No. 030164/O-0  
CPF: 408.952.119-04

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	2021	2020
	31/12/2021	31/12/2020
<b>ATIVO</b>	<b>318.035,53</b>	<b>209.487,56</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>314.404,01</b>	<b>205.735,56</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>100.868,51</b>	<b>15.806,51</b>
<b>CAIXA</b>	<b>1.405,34</b>	<b>14.715,92</b>
CAIXA GERAL	1.405,34	14.715,92
<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>99.463,17</b>	<b>1.090,59</b>
SICOOB C/C 22.164-3	99.463,17	1.090,59
<b>CLIENTES</b>	<b>213.535,50</b>	<b>0,00</b>
<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>	<b>213.535,50</b>	<b>0,00</b>
CLIENTES DIVERSOS	213.535,50	0,00
<b>ESTOQUE</b>	<b>0,00</b>	<b>189.929,05</b>
<b>MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS</b>	<b>0,00</b>	<b>189.929,05</b>
MERCADORIAS PARA REVENDA	0,00	189.929,05
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>3.631,52</b>	<b>3.752,00</b>
<b>ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>3.300,00</b>	<b>3.300,00</b>
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>3.300,00</b>	<b>3.300,00</b>
COTAS SICOOB	3.300,00	3.300,00
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>331,52</b>	<b>452,00</b>
<b>MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS</b>	<b>1.205,00</b>	<b>1.205,00</b>
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.205,00	1.205,00
<b>(-) DEPRECIACIONES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL</b>	<b>(873,48)</b>	<b>(753,00)</b>
(-) DEPRECIACIONES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	(873,48)	(753,00)
<b>PASSIVO</b>	<b>318.035,53</b>	<b>209.487,56</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>446.271,80</b>	<b>448.370,00</b>
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>442.752,83</b>	<b>442.752,83</b>
<b>EMPRÉSTIMOS</b>	<b>402.752,83</b>	<b>402.752,83</b>
EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	402.752,83	402.752,83
<b>FINANCIAMENTOS</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>
FINANCIAMENTO BRADESCO	40.000,00	40.000,00
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>2.418,97</b>	<b>4.572,17</b>
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>2.418,97</b>	<b>4.572,17</b>
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	2.418,97	4.572,17
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>1.100,00</b>	<b>1.045,00</b>
<b>OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL</b>	<b>979,00</b>	<b>930,05</b>
PRÓ-LABORE A PAGAR	979,00	930,05
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	<b>121,00</b>	<b>114,95</b>
INSS A RECOLHER	121,00	114,95
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>133.006,83</b>	<b>133.006,83</b>
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>133.006,83</b>	<b>133.006,83</b>
<b>TÍTULOS A PAGAR</b>	<b>133.006,83</b>	<b>133.006,83</b>
VALDEMAR JOSE SPIELMANN	133.006,83	133.006,83
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>(261.243,10)</b>	<b>(371.889,27)</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>
<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>
CAPITAL SOCIAL	40.000,00	40.000,00
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>(301.243,10)</b>	<b>(411.889,27)</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>(301.243,10)</b>	<b>(411.889,27)</b>

0217

Empresa: **GFB COMERCIO DE VEICULOS E TRANSPORTES LTDA**

C.N.P.J.: 14.939.198/0001-88

Insc. Junta Comercial: 41207255656 Data: 16/01/2012

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Balanco encerrado em: 31/12/2021

Folha: 0016

Número de Página 10 de 23

**BALANÇO PATRIMONIAL**

<b>Descrição</b>	<b>2021</b>	<b>2020</b>
	31/12/2021	31/12/2020
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	(301.243,10)	(411.889,27)

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021, TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO O VALOR DE R\$ 318.035,53 (trezentos e dezoito mil e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos), ESTRUTURADAS CONFORME RESOLUÇÃO CFC Nº 1.374/2011.

\_\_\_\_\_  
GINA MARCIA BARON  
ADMINISTRADORA  
CPF: 594.979.129-00

\_\_\_\_\_  
RENATO PAULO BAGATTINI  
Reg. no CRC - PR sob o No. 030164/O-0  
CPF: 408.952.119-04

*am*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

0218

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021**

Descrição	2021	Soma	Total	2020	Total
<b>RECEITA BRUTA</b>					
RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS					
VENDA DE MERCADORIAS	338.079,48			0,00	
SERVIÇOS PRESTADOS	23.195,56	<u>361.275,04</u>	<u>361.275,04</u>	0,00	<u>0,00</u>
<b>DEDUÇÕES</b>					
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS					
(-) SIMPLES NACIONAL	(11.320,19)	<u>(11.320,19)</u>	<u>(11.320,19)</u>	0,00	<u>0,00</u>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>			<u>349.954,85</u>		<u>0,00</u>
<b>CMV</b>					
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(218.798,11)	<u>(218.798,11)</u>	<u>(218.798,11)</u>	0,00	<u>0,00</u>
<b>LUCRO BRUTO</b>			<u>131.156,74</u>		<u>0,00</u>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>					
DESPESAS ADMINISTRATIVAS					
PRÓ - LABORE	(13.200,00)			(12.534,00)	
HONORARIOS CONTÁBEIS	(5.590,00)	<u>(18.790,00)</u>		(5.595,00)	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES					
TAXAS ESTADUAIS	(63,80)			0,00	
TAXAS MUNICIPAIS	(270,70)	<u>(334,50)</u>		(259,56)	
DESPESAS GERAIS					
DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	0,00			(55,60)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(175,00)			(236,30)	
DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	(97,97)	<u>(272,97)</u>		0,00	
DESPESAS FINANCEIRAS					
DESPESAS BANCARIAS	(40,00)			(50,20)	
JUROS E MULTAS	(952,62)			(915,05)	
JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	0,00	<u>(992,62)</u>		(0,35)	
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO					
DEPRECIÇÃO DO PERÍODO	(120,48)	<u>(120,48)</u>	<u>(20.510,57)</u>	(120,48)	<u>(19.766,54)</u>
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>			<u>110.646,17</u>		<u>(19.766,54)</u>
<b>RESULTADO ANTES DO IR E CSL</b>			<u>110.646,17</u>		<u>(19.766,54)</u>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>			<u>110.646,17</u>		<u>(19.766,54)</u>

GINA MARCIA BARON  
 ADMINISTRADORA  
 CPF: 594.979.129-00

RENATO PAULO BAGATTINI  
 Reg. no CRC - PR sob o No. 030164/O-0  
 CPF: 408.952.119-04





0219

**DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**

Discriminação	Valor	
	2021	2020
<b>LUCROS/PREJUÍZOS</b>		
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	123.929,26	0,00
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	(411.889,27)	(392.122,73)
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	(13.283,09)	(19.766,54)
<b>TOTAL</b>	<b>(301.243,10)</b>	<b>(411.889,27)</b>
<b>DESTINAÇÕES</b>		
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>(301.243,10)</b>	<b>(411.889,27)</b>

GINA MARCIA BARON  
ADMINISTRADORA  
CPF: 594.979.129-00

RENATO PAULO BAGATTINI  
Reg. no CRC - PR sob o No. 030164/O-0  
CPF: 408.952.119-04

*Om*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

0220

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM  
31 DE DEZEMBRO DE 2021**

	<b>2021</b>	<b>2020</b>
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Resultado do período	110.646,17	(19.766,54)
Depreciação e amortização	120,48	120,48
<b>LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO</b>	<b>110.766,65</b>	<b>(19.646,06)</b>
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	(213.535,50)	(1.100,00)
(Aumento) Redução nos estoques	189.929,05	(22.791,59)
Aumento (Redução) em fornecedores	0,00	(56.986,25)
Aumento (Redução) em obrigações tributárias	(2.153,20)	(2.978,15)
Aumento (Redução) em obrigações trabalhistas	55,00	(152,60)
(Aumento) Redução em tributos a recuperar/compensar	0,00	22.791,59
<b>CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES</b>	<b>85.062,00</b>	<b>(80.863,06)</b>
<b>FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS</b>	<b>85.062,00</b>	<b>(80.863,06)</b>
<b>CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>85.062,00</b>	<b>(80.863,06)</b>
Aumento nas Disponibilidades	85.062,00	(80.863,06)
<b>DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO</b>	<b>15.806,51</b>	<b>96.669,57</b>
<b>DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO</b>	<b>100.868,51</b>	<b>15.806,51</b>

GINA MARCIA BARON  
ADMINISTRADORA  
CPF: 594.979.129-00

RENATO PAULO BAGATTINI  
Reg. no CRC - PR sob o No. 030164/O-0  
CPF: 408.952.119-04

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa GFB COMERCIO DE VEÍCULOS E TRANSPORTES LTDA ME, é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Renascença, Paraná tendo como objeto social CNAE 45.11-02 – Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados, com início de atividades em 01/11/2011.

### 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

### 3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

#### 3.1- Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

#### 3.2 - Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

#### 3.3 – Determinação do Resultado

O resultado é apurado obedecendo ao regime de competência;

#### 3.4 - Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

#### 3.5 - Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

#### 3.6 - Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

#### 3.7 - Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

### 4. CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 40.000,00, dividido em 40.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

GINA MARCIA BARON - 95,00%

FABIO ALBERTO FERRARINI – 5,00%

### 5. LUCROS DISTRIBUIDOS

Não houve lucros distribuídos no ano de 2021.

### 6. EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram que a empresa entrou com processo de Recuperação Judicial sob número 0004131-98.2017.816.0181 em trâmite perante o Juízo da Vara da Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná, de acordo com a Lei nº 11.101/05 e atendimento aos artigos 53 e seguintes, bem como em 06/02/2018 fez a Juntada do Quadro Geral de Credores e em 16/04/2018 divulgou o Laudo Econômico-Financeiro juntamente com o Parecer Técnico sobre o Plano de Recuperação Judicial.

Renascença, 31 de dezembro de 2021.

---

GINA MARCIA BARON  
CPF: 594.979.129-00  
SÓCIA ADMINISTRADORA

---

RENATO PAULO BAGATTINI  
CPF: 408.952.119-04  
CRC 030.164/O-0 PR  
CONTADOR



0222

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

RENASCENCA, 31/12/2021

À

RENATO PAULO BAGATTINI  
CRC nº 030164/O-0  
Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO, nº70, CENTRO NORTE, CEP nº 85660-000  
DOIS VIZINHOS, PR

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa GFB COMERCIO DE VEICULOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 14.939.198/0001-88, que as informações relativas ao período base 31/12/2021, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2021;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....  
GINA MARCIA BARON  
ADMINISTRADORA  
CPF: 594.979.129-00

Om

0223

Livro Diário

Número: 3 Folha: 22

Contém este livro 22 folhas numeradas do No. 1 ao 22 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Nome da Empresa .....: GFB COMERCIO DE VEICULOS E TRANSPORTES LTDA

Ramo .....: Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados

Endereço .....: RUA MARECHAL HERMES DA FONSECA, 521

Complemento .....: QUADRA 57 LOTE 5 SALA 03

Bairro .....: PARQUE INDUSTRIAL

Município .....: RENASCENCA

Estado .....: PR

Inscrição no CNPJ .....: 14.939.198/0001-88

Inscrição Estadual.....: 9059737543

Registro na junta.....: 41207255656 Data registro: 16/01/2012

Inscrição Municipal.....: 91610

RENASCENCA, 31/12/2021

GINA MARCIA BARON  
ADMINISTRADORA  
CPF: 594.979.129-00

RENATO PAULO BAGATTINI  
Reg. no CRC - PR sob o No. 030164/O-0  
CPF: 408.952.119-04

  
Om  


  
0224



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GFB COMERCIO DE VEICULOS E TRANSPORTES LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
40895211904	
59497912900	

*Om*  
*[assinatura]*  
*[assinatura]*

1

**Alteração Contratual nº. 01 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:  
GFB COMÉRCIO DE VEÍCULOS E TRANSPORTES LTDA - ME  
CNPJ MF. 14.939.198/0001-88**

---

**GINA MARCIA BARON**, brasileira, empresaria, nascida em 11/02/1966, natural de Curitiba/PR, Separada judicialmente, residente e domiciliada em Francisco Beltrão – PR, na Rua Alagoas, nº 1214, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP: 85.601-080, Portadora do CPF nº. 594.979.129-00 e RG. 3.964.821-0 SSP-PR; **FABIO ALBERTO FERRARINI**, brasileiro, solteiro, nascido em 21/12/1992, maior, comerciante, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – PR, Rua Alagoas, nº 1214, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP: 85.601-080, portador do CPF nº. 043.584.939-55 e RG nº. 10.480.850-6 SSP-PR; únicos sócios da sociedade denominada **GFB – COMÉRCIO DE VEÍCULOS E TRANSPORTES LTDA - ME**, Pessoa jurídica, inscrita sobre o CNPJ nº. 14.939.198/0001-88, com sede na rodovia PR 483, KM 01, nº. 601, bairro Água Branca, CEP: 85.601-195 em Francisco Beltrão/PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41207255656 em 16/01/2012, resolvem assim alterar e consolidar o contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sede e foro que era na Rodovia PR 483 – Km 01, nº. 601 – sala 02, Bairro Água Branca, CEP 85.601-195 em Francisco Beltrão – PR, passa a ser: Rua Marechal Hermes da Fonseca, nº. 521 – sala 03, Quadra 57, Lote 05, Bairro Parque Industrial I, CEP 85.610-000 em Renascença – PR.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O endereço da sócia **GINA MARCIA BARON** passa a ser: Rua das Flores, nº. 800, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP: 85.601-810, em Francisco Beltrão – PR.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O endereço do sócio **FABIO ALBERTO FERRARINI** passa a ser: Rua das Flores, nº. 800, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP: 85.601-810, em Francisco Beltrão – PR.

**CLÁUSULA QUARTA:** Em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, passam a ter a seguinte redação.

---

**Consolidação do Contrato Social da Sociedade:  
GFB COMÉRCIO DE VEÍCULOS E TRANSPORTES LTDA - ME  
CNPJ MF. 14.939.198/0001-88**

Uso Exclusivo da Junta Comercial do Paraná

---



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2016 15:15 SOB Nº 20165163453.  
PROTOCOLO: 165163453 DE 24/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602249634. NIRE: 41207255656.  
GFB COMERCIO DE VEICULOS E TRANSPORTES LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 24/10/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

0226

**Alteração Contratual nº. 01 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:  
GFB COMÉRCIO DE VEÍCULOS E TRANSPORTES LTDA - ME  
CNPJ MF. 14.939.198/0001-88**

**GINA MARCIA BARON**, brasileira, empresaria, nascida em 11/02/1966, natural de Curitiba/PR, Separada judicialmente, residente e domiciliada em Francisco Beltrão – PR, na Rua das Flores, nº 800, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP: 85.601-810, Portadora do CPF nº. 594.979.129-00 e RG. 3.964.821-0 SSP-PR; **FABIO ALBERTO FERRARINI**, brasileiro, solteiro, nascido em 21/12/1992, maior, comerciante, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – PR, na Rua das Flores, nº 800, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP: 85.601-810, portador do CPF nº. 043.584.939-55 e RG nº. 10.480.850-6 SSP-PR; únicos sócios da sociedade denominada **GFB – COMÉRCIO DE VEÍCULOS E TRANSPORTES LTDA - ME**, Pessoa jurídica, inscrita sobre o CNPJ nº. 14.939.198/0001-88, com sede na Rua Marechal Hermes da Fonseca, n.º 521 – sala 03, Quadra 57, Lote 05, Bairro Parque Industrial I, CEP 85.610-000 em Renascença – PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41207255656 em 16/01/2012, resolvem pelo presente instrumento, e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei 10.406/2002, atualizar e consolidar o contrato social, mediante cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A empresa gira sob a denominação social de **GFB – COMÉRCIO DE VEÍCULOS E TRANSPORTES LTDA - ME**, sua sede e foro está situada na Rua Marechal Hermes da Fonseca, n.º 521 – sala 03, Quadra 57, Lote 05, Bairro Parque Industrial I, CEP 85.610-000 em Renascença – PR.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O objeto da sociedade é comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados (CNAE 4511-1/02); fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões (CNAE 2930-1/01); transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02) e Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (CNAE 4520-0/01).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O capital social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil Reais) divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizadas a vista em moeda corrente, da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Valor	%
GINA MARCIA BARON	38.000	38.000,00	95
FABIO ALBERTO FERRARINI	2.000	2.000,00	05
TOTAL	40.000	40.000,00	100

Uso Exclusivo da Junta Comercial do Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2016 15:15 SOB Nº 20165163453.  
PROTOCOLO: 165163453 DE 24/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602249634. NIRE: 41207255656.  
GFB COMERCIO DE VEICULOS E TRANSPORTES LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 24/10/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

**Alteração Contratual nº. 01 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:  
**GF B COMÉRCIO DE VEÍCULOS E TRANSPORTES LTDA - ME**  
**CNPJ MF. 14.939.198/0001-88****

**CLÁUSULA QUARTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sob qualquer título, sem o prévio consentimento do outro Sócio, ficando assegurado a este a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observando o seguinte:

I – o Sócio alienante deverá comunicar o outro por escrito, a sua intenção de venda de suas quotas, sendo que este terá o prazo de 60 (sessenta) dias para exercer o seu direito de preferência;

II – exercido o direito de preferência, far-se-á imediatamente, a alteração contratual pertinente;

III – findo o prazo estabelecido no inciso I, sem que o outro Sócio se manifeste ou havendo sobras, poderão as quotas serem cedidas ou alienadas a terceiros.

**CLÁUSULA QUINTA: Pagamento de Quotas:** Em caso de retirada, falecimento, exclusão ou separação conjugal de algum dos Sócios e de alienação de suas quotas seja feita pelo outro, o Sócio retirante, herdeiros ou sucessores obrigam-se a conceder prazo de pagamento de seus haveres não inferior a 24 (vinte e quatro) parcelas mensais. As parcelas serão corrigidas mensalmente pelo INPC/IBGE, ou outro índice que venha substituí-lo, vencendo a primeira parcela 30 (trinta) dias após o levantamento e aprovação do Balanço Especial, pelos Sócios e/ou herdeiros e sucessores.

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade dos Sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem, solidariamente, pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade está a cargo dos sócios **GINA MARCIA BARON** e **FABIO ALBERTO FERRARINI**, individualmente, com poderes e atribuições para praticar todos os atos necessários à administração, inclusive com autorização para o uso do nome empresarial, sendo-lhe vedado, no entanto, a prática de atividades estranhas ao interesse da sociedade ou assumir obrigações em favor de terceiros.

**CLÁUSULA OITAVA:** A sociedade iniciou suas atividades em 01 de novembro de 2011, e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA NONA:** De comum acordo, os Sócios poderão fixar retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os Sócios- Administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo

Uso Exclusivo da Junta Comercial do Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2016 15:15 SOB Nº 20165163453.  
 PROTOCOLO: 165163453 DE 24/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11602249634. NIRE: 41207255656.  
 GF B COMERCIO DE VEICULOS E TRANSPORTES LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 24/10/2016  
 www.empresafacil.pr.gov.br

228

**Alteração Contratual nº. 01 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:  
GFB COMÉRCIO DE VEÍCULOS E TRANSPORTES LTDA - ME  
CNPJ MF. 14.939.198/0001-88**

a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos Sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os Sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** As publicações das contas da administração da sociedade e os anúncios de convocação das reuniões ou assembleias, ficam dispensadas, quando os sócios assim declararem por escrito e desde que estejam cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como, declararem ter recebido com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social a serem discutidos e analisados, devidamente assinados pelos administradores da sociedade e pelo Contabilista responsável, ou, ainda, cópia autêntica de documentos sociais que forem objeto da pauta dessas discussões nas reuniões ou assembleias previstas.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Tornar-se-ão dispensáveis as reuniões ou assembleias de Sócios, quando todos os sócios assinarem os balanços e demonstrações contidas no livro diário da empresa.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Falecendo ou sendo interditado qualquer dos Sócios, a sociedade continuará suas atividades com os seus herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do Sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, respeitada a forma de pagamento das quotas estabelecida na Cláusula Quinta.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** As hipóteses previstas nas cláusulas anteriores de retirada, falecimento, exclusão, separação, alienação e interdição são meramente exemplificativas, sendo que outros casos serão resolvidos, principalmente com relação ao pagamento das quotas, adotando-se o procedimento estabelecido na Cláusula Quinta, tudo de forma a evitar a descapitalização da empresa.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros,

Uso Exclusivo da Junta Comercial do Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2016 15:15 SOB Nº 20165163453.  
PROTOCOLO: 165163453 DE 24/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602249634. NIRE: 41207255656.  
GFB COMERCIO DE VEICULOS E TRANSPORTES LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 24/10/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

0229

**Alteração Contratual nº. 01 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:  
GFB COMÉRCIO DE VEÍCULOS E TRANSPORTES LTDA - ME  
CNPJ MF. 14.939.198/0001-88**

alteração contratual fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidos na reunião de Sócios, por decisão majoritária de quotas.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Os Sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: O Sócio que praticar atos conflitantes com os objetivos desta sociedade, ou vir a praticar concorrência desleal, será excluído por justa causa, ou seja, dos seus haveres a que tiver direito serão descontados os prejuízos por ele ocasionados e a forma de pagamento do valor remanescente, se houver, dar-se-á em consonância com o estabelecido na Cláusula Quinta deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Os Sócios-administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Casos omissos serão regidos subsidiariamente pelas normas afetas às Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Persistindo as omissões, as situações serão resolvidas de acordo com as disposições do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da comarca de Renascença, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Uso Exclusivo da Junta Comercial do Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2016 15:15 SOB Nº 20165163453.  
PROTOCOLO: 165163453 DE 24/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602249634. NIRE: 41207255656.  
GFB COMERCIO DE VEICULOS E TRANSPORTES LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 24/10/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

230

**Alteração Contratual nº. 01 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:  
GFB COMÉRCIO DE VEÍCULOS E TRANSPORTES LTDA - ME  
CNPJ MF. 14.939.198/0001-88**

Renascença - PR, 16 de Setembro de 2016.

**GINA MARCIA BARON**

**FABIO ALBERTO FERRARINI**

1º TABELIONATO  
Francisco Beltrão

1º TABELIONATO  
Francisco Beltrão



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR  
RUA VER. ROMEU L. WERLANG, 1056 - CENTRO  
TELEFAX: (45) 3524-3480  
**1º TABELIONATO DE NOTAS**

IRACEMA MIRANDA (TABELIA)  
FLARES CARDOSO (TABELIAO-SUBSTITUTO)  
RICARDO DE LIMA SOUZA (ESCREVENTE)  
MARLEIDE BUSS PEREIRA (ESCREVENTE)  
ARIEL DE MACEDO (ESCREVENTE)

SELO Ong7c.9dmIH.1EjgI CTRL: WzMH.2rVD  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de:  
067949 FABIO ALBERTO FERRARINI, 036885 GINA MARCIA BARON.....

Em Teste da verdade,  
Francisco Beltrão, 10 de outubro de 2016  
Iracema Miranda



Ariel de Macedo  
Escrevente

Uso Exclusivo da Junta Comercial do Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2016 15:15 SOB Nº 20165163453.  
PROTOCOLO: 165163453 DE 24/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602249634. NIRE: 41207255656.  
GFB COMERCIO DE VEICULOS E TRANSPORTES LTDA - ME




Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 24/10/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

0231

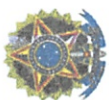
## AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 165163453
- **DATA DO PROTOCOLO:** 24/10/2016
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 41207255656
- **ARQUIVAMENTO:** 20165163453
- **EMPRESA:** GFB COMERCIO DE VEICULOS E TRANSPORTES LTDA - ME

 Contrato ([https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTQ3NzMyODk3OV8xNjUxNjM0NTMucGRm/download/2/pessoa/13715/co\\_protocolo/PRP1617902426](https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTQ3NzMyODk3OV8xNjUxNjM0NTMucGRm/download/2/pessoa/13715/co_protocolo/PRP1617902426))

om 





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.939.198/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/01/2012
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL GFB- COMERCIO DE VEICULOS E TRANSPORTES LTDA
------------------------------------------------------------------

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GFB- COMERCIO DE VEICULOS E TRANSPORTES	PORTE ME
-----------------------------------------------------------------------------------------	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 29.30-1-01 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
----------------------------------------------------------------------------------

LOGRADOURO R MARECHAL HERMES DA FONSECA	NÚMERO 521	COMPLEMENTO QUADRA57 LOTE 5 SALA 03
--------------------------------------------	---------------	----------------------------------------

CEP 85.610-000	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL I	MUNICÍPIO RENASCENCA	UF PR
-------------------	----------------------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GINAMBARON@HOTMAIL.COM	TELEFONE (46) 3550-1700/ (46) 3550-1429
-----------------------------------------------	--------------------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--------------------------------------------

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/01/2012
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

*Or*

GFB – COMÉRCIO DE VEÍCULOS E TRANSPORTES LTDA  
CNPJ: 14.939.198/0001-88 - I.E: 90597375-43  
RUA MARECHAL HERMES DA FONSECA, 521 – SALA 03  
PARQUE INDUSTRIAL I – RENASCENÇA – PR  
TELEFONE: 46-3550-1700  
E-MAIL: ginambaron@hotmail.com

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: GFB COMÉRCIO DE VEÍCULOS E TRANSPORTES LTDA

CNPJ Nº: 14.939.198/0001-88

ENDEREÇO: RUA MARECHAL HERMES DA FONSECA, 521 – SALA 03

FONE: 46-3550-1700

MUNICIPIO: RENASCENÇA EST. PARANÁ

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2022, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Renascença, 30 de junho de 2.022

FABIO ALBERTO  
FERRARINI:043584939  
55

Assinado de forma digital por  
FABIO ALBERTO  
FERRARINI:04358493955  
Dados: 2022.06.30 17:41:13 -03'00'

Fabio Alberto Ferrarini  
RG: 10.480.850-6 SSP PR  
CPF: 043.584.939-55  
Empresário



GFB – COMÉRCIO DE VEÍCULOS E TRANSPORTES LTDA  
CNPJ: 14.939.198/0001-88 - I.E: 90597375-43  
RUA MARECHAL HERMES DA FONSECA, 521 – SALA 03  
PARQUE INDUSTRIAL I – RENASCENÇA – PR  
TELEFONE: 46-3550-1700  
E-MAIL: ginambaran@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

RAZÃO SOCIAL: GFB COMÉRCIO DE VEÍCULOS E TRANSPORTES LTDA

CNPJ Nº: 14.939.198/0001-88

ENDEREÇO: RUA MARECHAL HERMES DA FONSECA, 521 – SALA 03

FONE: 46-3550-1700

MUNICÍPIO: RENASCENÇA EST. PARANÁ

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2022, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Renascença, 30 de junho de 2.022

FABIO ALBERTO  
FERRARINI:0435849395  
5

Assinado de forma digital por  
FABIO ALBERTO  
FERRARINI:04358493955  
Dados: 2022.06.30 17:42:10 -03'00'

Fabio Alberto Ferrarini  
RG: 10.480.850-6 SSP PR  
CPF: 043.584.939-55  
Empresário

GFB – COMÉRCIO DE VEÍCULOS E TRANSPORTES LTDA  
CNPJ: 14.939.198/0001-88 - I.E: 90597375-43  
RUA MARECHAL HERMES DA FONSECA, 521 – SALA 03  
PARQUE INDUSTRIAL I – RENASCENÇA – PR  
TELEFONE: 46-3550-1700  
E-MAIL: ginambaron@hotmail.com

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA

RAZÃO SOCIAL: GFB COMÉRCIO DE VEÍCULOS E TRANSPORTES LTDA

CNPJ Nº: 14.939.198/0001-88

ENDEREÇO: RUA MARECHAL HERMES DA FONSECA, 521 – SALA 03

FONE: 46-3550-1700

MUNICÍPIO: RENASCENÇA EST. PARANÁ

O representante técnico da Empresa GFB COMÉRCIO DE VEÍCULOS E TRANSPORTES LTDA o Sr. Fabio Alberto Ferrarini, DECLARA que renuncia a Visita Técnica aos locais/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por este fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem eventuais técnicas e ou financeira para com a contratante.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Renascença, 30 de junho de 2.022

FABIO ALBERTO  
FERRARINI:0435849395  
5

Assinado de forma digital por  
FABIO ALBERTO  
FERRARINI:04358493955  
Dados: 2022.06.30 17:43:15 -03'00'

Fabio Alberto Ferrarini  
RG: 10.480.850-6 SSP PR  
CPF: 043.584.939-55  
Empresário



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GFB COMERCIO DE VEICULOS E TRANSPORTES LTDA - ME		Protocolo: PRC2210661130			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41207255656	CNPJ 14.939.198/0001-88	Data de Ato Constitutivo 16/01/2012	Início de Atividade 16/01/2012		
<b>Endereço Completo</b> Rua MARECHAL HERMES DA FONSECA, Nº 521, QUADRA57 LOTE 5 SALA 03, PARQUE INDUSTRIAL I - Renascença/PR - CEP 85610-000					
<b>Objeto Social</b> COMERCIO DE VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMINHONETA E UTILITARIOS USADOS, FABRICAÇÃO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA CAMINHOS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES.					
<b>Capital Social</b> R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> FABIO ALBERTO FERRARINI	<b>CPF/CNPJ</b> 043.584.939-55	<b>Participação no capital</b> R\$ 2.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Nome</b> GINA MARCIA BARON	<b>CPF/CNPJ</b> 594.979.129-00	<b>Participação no capital</b> R\$ 38.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> FABIO ALBERTO FERRARINI	<b>CPF</b> 043.584.939-55	<b>Término do mandato</b> Indeterminado			
<b>Nome</b> GINA MARCIA BARON	<b>CPF</b> 594.979.129-00	<b>Término do mandato</b> Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>		<b>Ato/eventos</b>		<b>Situação</b>	
<b>Data</b> 24/10/2016	<b>Número</b> 20165163453	<b>002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO</b>		<b>ATIVA</b> <b>Status</b> SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/03/2022, às 18:07:04 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XGE2NPJL.



PRC2210661130

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral





## Cadastro de Inscrições Estaduais



Data/Hora Host CELEPAR  
16/05/2022 - 15 53 22

### Informações do Contribuinte

<b>Inscrição Estadual</b>	<b>90597375-43</b>	<b>Inscrição CNPJ</b> 14.939.198/0001-88
<b>Nome Empresarial</b>	<b>Gfb - Comercio de Veiculos e Transportes Ltda - Me</b>	
<b>Endereço</b>	Rua Marechal Hermes da Fonseca, 521. Sala 03. Parque Industrial I 85610-000 - Renascenca - PR	
<b>Telefone</b>	(46)3550-1700	
<b>E-mail</b>	GINAMBARON@HOTMAIL.COM	
<b>Atividade Econômica Principal</b>	4511-1/02 - Comercio a Varejo de Automoveis, Camionetas e Utilitarios Usados	
<b>Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)</b>	2930-1/01 - Fabricacao de Cabines, Carrocerias e Reboques para Caminhoes 4930-2/02 - Transporte Rodoviario de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudancas, Intermunicipal, Interestadual e Internacional	
<b>Características do Estabelecimento</b>	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
<b>Formas de Atuação</b>	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)	
<b>Início das Atividades</b>	06/2012	
<b>Código SRP Atual:</b>	1.2520.203 - Desde 06/2021	
<b>Situação Cadastral Atual:</b>	Ativo - Desde 06/2012	
<b>Regime Pagamento Atual:</b>	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 06/2021	
<b>SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):</b>	<a href="#">Maiores informações clique aqui</a>	

0238

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME  
**FABIO ALBERTO FERRARINI**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF  
 10480850-6 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO  
 043.584.939-55 21/12/1992

FILIAÇÃO  
 ODAIR ALBERTO  
 FERRARINI  
 GINA MARCIA BARON  
 FERRARINI

PERMISSÃO ACC CAT. HABIL  
 AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
 05199023608 16/03/2026 06/05/2011

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR  
*Fabio Alberto Ferrarini*

LOCAL DATA EMISSÃO  
 FRANCISCO BELTRAO, PR 16/03/2021

ASSINATURA DO EMISSOR  
*[Signature]*

44101789459  
 PR919526695

**PARANÁ**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2196380616

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 2196380616

Om

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DAS CIDADES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO**  
**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO**

**NOME**  
**GINA MARCIA BARON**

**DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF**  
 3964821-0    SESP    PR

**CPF**    **DATA NASCIMENTO**  
 594.979.129-00    11/02/1966

**FILIAÇÃO**  
**ALCIDES BARON**  
**EDIAMIR SIMIONI BARON**

**PERMISSÃO**    **ACC**    **CAT. HAB.**  
 [ ]    [ ]    **AB**

**Nº REGISTRO**    **VALIDADE**    **1ª HABILITAÇÃO**  
 03739943368    01/12/2020    12/03/1986

**OSERVAÇÕES**

**ASSINATURA DO PORTADOR**  
 LOCAL: **FRANCISCO BELTRAO, PR**    DATA EMISSÃO: **01/12/2015**

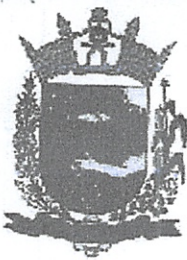
*Francis (RAD)*  
**ASSINATURA DO EMISSOR**    50580798668  
 PR910089121

**DETRAN - PR (PARANA)**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1211955077

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1211955077

*Handwritten marks and signatures in blue ink.*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA**  
**ESTADO DO PARANA**

**ALVARÁ DE LICENÇA**

PÁGINA 1

		91610/2022	91610
PROTOCOLO ORIGINAL	Nº PROTOCOLO	Nº DO ALVARÁ	Nº DE INSCRIÇÃO

CONTRIBUINTE

RAZÃO SOCIAL.....: GFB - COMÉRCIO DE VEÍCULOS E TRANSPORTES LTDA

NOME FANTASIA.:

CNPJ/CPF .....: 14.939.198/0001-88

ENDEREÇO FISCAL \ LOCALIZAÇÃO

MARECHAL HERMES DA FONSECA , Nº 521 - PARQUE INDUSTRIAL

FINALIDADE

Alvará de licença, localização e funcionamento

PRAZO DE VALIDADE

Dentro do exercício

INICIO DAS ATIVIDADES

05/09/2016

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

DIAS ÚTEIS DAS 07:00 ÀS 18:00, AOS SÁBADOS DAS 07:00 ÀS 12:00

DISCRIMINAÇÃO

Atividade Principal: 4511102

Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados

Atividade Secundária:

4520001 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

4930202 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, inter

2930101 Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões

OUTORGA

O Prefeito Municipal e/ou o Diretor do Departamento de Tributação, no uso de suas atribuições legais e cumpridas as formalidades da legislação vigente, resolve **OUTORGAR** o presente **ALVARÁ DE LICENÇA**.

Renascença, 01/06/2022

*Veridiana Salvador*  
**Veridiana Salvador**  
Prefeitura Municipal de Renascença  
Tributação/Fiscalização  
Portaria 085/2022

OBS: Este Alvará é pessoal e intransferível, valendo apenas para atividades nele especificadas, sempre que ocorrer modificações substanciais nas finalidades, o mesmo deverá ser alterado. Fixar em local visível.

"SÓ É VÁLIDO COM A GRE - GUIA DE RECOLHIMENTO DOS EMOLUMENTOS"

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, TIPO  
MENOR PREÇO POR LOTE  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2022**

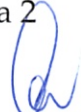
Ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às 09:00hs, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, reuniram-se em sessão pública a Pregoeira Senhora CARLA SABRINA RECH MALINSKI, e equipe de apoio CEZAR AUGUSTO SOARES e FERNANDO LUCIETTO designados conforme Portaria nº 123/2022 de 21 de junho de 2022, para a realização dos atos pertinentes ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2022, DO TIPO MENOR PREÇO**, que tem por objeto a Contratação de empresa visando a Aquisição de Guindaste Hidráulico, Cesto Aéreo e Paleteira, deste Município de Planalto, no Estado do Paraná, conforme necessidade das secretarias solicitantes, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no Anexo I, termo de referência e nos termos do edital, tendo como valor máximo a importância de R\$ 139.016,57 (cento e trinta e nove mil dezesseis reais e cinquenta e sete centavos). Abertos os trabalhos, foi credenciado o representante da empresa: **GFB COMERCIO DE VEICULOS E TRANPOSTES LTDA**, o Sr. Fabio Alberto Ferrarini. Dando continuidade, a Pregoeira ressaltou que a ausência quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na mesma. Na sequência, foram abertos os envelopes contendo as propostas e, com a colaboração dos membros da equipe de apoio, foram devidamente examinados, com a análise da compatibilidade do objeto, prazos e condições de execução. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Em seguida foi realizada a classificação das propostas, onde foram consideradas como propostas válidas, consagrando-se vencedora a empresa subsequente:

GFB COMÉRCIO DE VEÍCULOS E TRANSPORTES LTDA - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	GUINDASTE HIDRÁULICO ARTICULADO:  - Momento de carga útil	HYVA	UN	1,00	112.800,00	112.800,00

	<p>de 7.000 à 9.000 Kg/m;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 02 (duas) lanças hidráulicas e 01 (uma) lança manual;</li> <li>- Alcance horizontal hidráulico 7,0m a 8,5m, alcance máximo horizontal 8,0m à 12,0m, alcance hidráulico vertical 10,0m à 12,0m, alcance máximo vertical 10,0m à 14,0m;</li> <li>- Ângulo de giro mínimo 360°;</li> <li>- Peso do Guindaste de 1000Kg até 1200Kg;</li> </ul> <p>Acionamento por bomba hidráulica acoplada na caixa do veículo, pressão de trabalho de 240 à 260 Bar.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Com 02 (duas) patolas/sapatas dianteiras com extensões de acionamento hidráulico;</li> <li>- 01 (uma) fatia extra com ativação para broca, entregue instalado e em funcionamento em caminhão ¾ com sobre quadro.</li> <li>- O objeto destina-se a execução de serviços com broca perfuratriz, cesto aéreo e paleteira.</li> <li>- Instalação: A contratada será responsável pela retirada, transporte, instalação e entrega do veículo com o equipamento em pleno funcionamento, incluindo toda a</li> </ul>					
--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--

*Om*





		documentação, entregue na Secretaria de Serviços Rodoviários.  Garantia Total do guindaste mínima de: 12 meses ou 1000 horas de uso, e de 36 meses ou 3000 horas para componentes estruturais, sendo considerado o tempo ou horas de uso, o que ocorrer primeiro.					
1	2	<p>CESTO AÉREO AUTO NIVELADO NR12 DE FIBRA:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Cesto construído com lança de aço e caçamba em fibra de vidro com bordas reforçadas e pés de apoio nos dois lados da caçamba;</li> <li>- Cesto com sistema de nivelamento manual por gravidade, de fácil acoplagem a lança do guindaste e com sistema de travamento mecânico;</li> <li>- Cesto com isolamento de 1kV;</li> <li>- Capacidade do cesto de fibra para 01 (uma) pessoa;</li> <li>- Sistema de Nivelamento Eletrônico;</li> <li>- 01 Caixa de ferramentas em Fibra;</li> <li>- 01 Suporte de Controle Remoto em Fibra;</li> <li>- Rack metálico para transporte do Cesto NR12;</li> <li>- Laudo de Adequação</li> </ul>	EC. EQUIPTO	UN	1,00	16.500,00	16.500,00

*Om*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

		NR12; - Garantia mínima de 12 meses.					
1	3	<p>PALETEIRA:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Garfo porta pallet para Guindaste Hidráulico articulado, munck;</li> <li>- Capacidade até 2500KG.</li> <li>- Paleteira Ajustável Largura / Altura;</li> <li>- Altura Regulável de 1200 a 1800mm;</li> <li>- Largura Regulável de 898 a 1102mm;</li> <li>- Lança com 1100mm de comprimento;</li> <li>- Olhal de Suspensão para Diversos Moitão;</li> <li>- Sistema de Fixação nas Lanças;</li> <li>- Lâminas Material Especial Aço ASTM A36;</li> <li>- Pega Mão para Manuseio;</li> <li>- Placa de Identificação NR-18;</li> <li>- Fabricado em Aço ASTM A36;</li> <li>- Pintado e Galvanizado;</li> <li>- Garfo Utilizado com Guindaste Hidráulico Articulado;</li> <li>- Garantia mínima de 12 meses.</li> </ul>	EC. EQUIPTO	UN	1,00	6.500,00	6.500,00
TOTAL							135.800,00


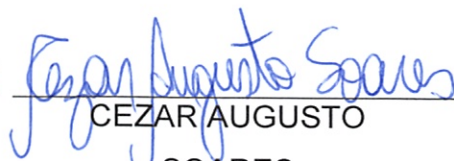

*Om*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Após rodadas de lances, conforme histórico do Pregão em anexo, e negociação direta com a licitante de melhor oferta, obteve-se o resultado acima descrito. Dando-se continuidade ao certame licitatório foi solicitado a empresa participante e considerada vencedora: **GFB COMÉRCIO DE VEÍCULOS E TRANSPORTES LTDA - ME**, em conformidade com o constante acima, conforme critérios estabelecidos no Edital para apresentarem o envelope de nº 02 (dois) - contendo os documentos de Habilitação. Logo após terem sido rubricados pela pregoeira, equipe de apoio e licitante participante, foi constatado que os mesmos estavam em consonância com o estabelecido no Edital deste procedimento licitatório e por consequência, a referida empresa foi considerada HABILITADA. No curso do Presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhuma impugnação ou recurso quanto a resultado, havendo renúncia expressa de prazo por parte das licitantes participantes. A Pregoeira em decorrência do resultado, ADJUDICA o objeto deste procedimento licitatório, em favor da empresa: **GFB COMÉRCIO DE VEÍCULOS E TRANSPORTES LTDA - ME**, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 14.939.198/0001-88, situada na Rua Marechal Hermes da Fonseca, 521, Município de Renascença-PR, classificada em 1º lugar para o fornecimento do objeto em sua totalidade, conforme classificação acima, pertinente a Contratação de empresa visando a Aquisição de Guindaste Hidráulico, Cesto Aéreo e Paleteira, deste Município de Planalto, no Estado do Paraná, conforme necessidade das secretarias solicitantes, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no Anexo I, termo de referência e nos termos do edital. e proposta de preço da licitante. Pela pregoeira foi informado aos interessados que o presente processo será encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO, e demais atos inerentes a esta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representante da empresa licitante.

 CARLA SABRINA RECH MALINSKI Pregoeira 068.626.699-40	 CEZAR AUGUSTO SOARES Equipe de Apoio 066.452.549-03	 FERNANDO LUCIETTO Equipe de Apoio 070.286.259-23
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



---

GFB COMERCIO DE  
VEÍCULOS E  
TRANSPORTES LTDA –  
ME  
Fabio Alberto Ferrarini

Om

